



PORTARIA N.º 108/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza a prorrogação do afastamento integral para capacitação do professor Fabricio Vaz Nunes, do *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 11.691.455-7 de 28/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação do afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* do professor **Fabricio Vaz Nunes**, RG nº 6.404.881-3/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Curitiba I, para conclusão do Doutorado em Letras – Área de Estudos Literários, na Universidade Federal do Paraná, no período de **01 de março de 2015 a 31 de julho de 2015**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 03 de março de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor